



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 54/2018

Projeto de Lei nº 52/2018 – Autoria: Poder Executivo

000095

Lei nº 4853 de 20 de 11 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo a Repasses do Governo Federal através do Ministério da Saúde de acordo com Portaria nº 2.214 Artigo 1º que regulamenta a aplicação de recursos de programação à Rede SUS para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de novembro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS